

CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO – CEU/UFMG

EDITAL CEU 02/2026 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS DE ESPORTE/LAZER

O Centro Esportivo Universitário (CEU) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no uso de suas atribuições e em conformidade com os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e com as normativas internas da UFMG, torna público o presente Edital.

1. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

1.2 OBJETIVOS

O presente Edital tem como objetivo principal incentivar a produção de conhecimento, por meio do apoio à apresentação de trabalhos de estudantes de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em eventos externos voltados às temáticas do esporte e do lazer. A iniciativa alinha-se às diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade e busca ampliar a divulgação do conhecimento científico produzido nessas áreas.

2. ITENS FINANCIÁVEIS

2.1 Item 1 - Participação em Evento Acadêmico Esporte/lazer: Para o fomento à produção de conhecimento, por meio do apoio à apresentação de trabalhos de estudantes de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em eventos externos, de âmbito regional ou nacional, que tratem especificamente das temáticas do esporte e do lazer, visando à disseminação do conhecimento produzido na UFMG.

I Cada proponente poderá submeter apenas um pedido no âmbito deste Edital.

II Os(As) proponentes interessados(as) deverão se inscrever por meio deste Edital, podendo solicitar apoio financeiro para participação em atividades vinculadas ao objeto desta Linha Temática, no valor máximo de R\$ 1.000,00 (mil reais) por proponente. A concessão do apoio estará condicionada ao valor total anual previsto

para esta modalidade de financiamento, conforme disposto na Chamada CEU nº 01/2026 – Política de Fomento ao Esporte e Lazer na UFMG, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira do Centro Esportivo Universitário (CEU).

I.II Para que a proposta seja considerada apta à avaliação, o(a) proponente deverá comprovar a aprovação do trabalho no evento indicado, mediante apresentação de documento oficial emitido pela organização do evento.

I.III Não serão elegíveis propostas que contem com outra fonte de financiamento público para a mesma finalidade.

3. CALENDÁRIO

As etapas deste Edital seguirão o cronograma abaixo:

Etapas	Data / Período
Divulgação do Edital	28/04/2026
Submissão dos Pedidos de Financiamento	28/04/2026 a 11/05/2026
Resultado Final	13/05/2026

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/9ueM7NHfNaoyuAWN6>

4.2 Somente serão aceitas inscrições submetidas dentro do prazo estabelecido no Cronograma deste Edital.

4.3 O Centro Esportivo Universitário (CEU) não se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica que impossibilitem o envio da proposta dentro do prazo estabelecido no Cronograma.

4.4 O preenchimento correto do formulário eletrônico, bem como a veracidade e a integridade das informações prestadas, são de inteira responsabilidade do(a) proponente.

4.3 Somente poderão participar deste Edital estudantes de graduação e pós-graduação *stricto sensu* regularmente matriculados(as) na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Os(as) discentes deverão apresentar comprovante de matrícula referente ao semestre de vigência deste Edital.

5. AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS

5.1 Os pedidos submetidos serão analisados pela Direção do Centro Esportivo Universitário (CEU), considerando inicialmente o atendimento aos requisitos formais e ao enquadramento no objeto deste Edital.

Serão considerados aptos os pedidos que:

- I – atendam integralmente às exigências deste Edital;
- II – estejam devidamente preenchidos e com documentação completa;
- III – sejam compatíveis com o objeto da Linha Temática.

5.2 Caso o número de propostas aptas ultrapasse a disponibilidade orçamentária, será adotada a seguinte ordem de prioridade:

- I – propostas apresentadas por estudantes de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com prioridade para aqueles(as) ingressantes por políticas de ações afirmativas;
- II – nível de classificação na política de assistência estudantil, conforme estudo socioeconômico realizado pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), priorizando-se os(as) discentes com maior vulnerabilidade (níveis I e II);
- III – participação em grupos de pesquisa cadastrados no CNPq e/ou participação em Programas de Educação Tutorial (PET);
- IV – ordem de submissão da proposta.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A implementação do recurso está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Centro Esportivo Universitário (CEU). A eventual revogação deste Edital não ensejará direito à interposição de recurso administrativo ou a qualquer

tipo de indenização por parte dos(as) proponentes.

6.2 O presente Edital terá vigência conforme o período estabelecido em seu Cronograma, podendo ser alterada, suspensa, revogada ou anulada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por decisão do Centro Esportivo Universitário (CEU) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), por razões de interesse público, conveniência administrativa ou exigência legal, sem que disso decorra direito à indenização, ressarcimento ou qualquer tipo de reclamação por parte dos(as) proponentes.

6.3 A falta de informações ou documentos essenciais ou erros no preenchimento do Formulário Eletrônico e seus anexos resultará na desclassificação da proposta.

6.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela Direção do Centro Esportivo Universitário (CEU), observada a legislação vigente e as normas institucionais da UFMG.

6.5 Ao submeter proposta no âmbito deste Edital, o(a) proponente declara ciência e aceitação integral e irretratável de todas as disposições estabelecidas neste Edital, bem como de seus anexos e eventuais comunicados oficiais divulgados pelo Centro Esportivo Universitário (CEU).

6.6 O apoio financeiro concedido no âmbito deste Edital não implica, em nenhuma hipótese, corresponsabilidade do Centro Esportivo Universitário (CEU) por atos, fatos, danos ou prejuízos de qualquer natureza decorrentes da participação dos(as) estudantes de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da UFMG nos eventos apoiados, inclusive aqueles eventualmente causados a terceiros.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026

Direção CEU / UFMG